



PROJECTO LONDRES 2012

Permanência e saída dos praticantes e das selecções nacionais

O ponto V.8. do Anexo ao contrato-programa n.º287/2009 define os tempos de permanência e saída dos praticantes integrados no Projecto Londres 2012, face apenas aos resultados obtidos em Jogos Olímpicos e Campeonatos do Mundo.

No entanto, existem outras competições, nomeadamente os Campeonatos da Europa, e outros modos de integração, como é o caso do posicionamento nos *rankings* e da obtenção de marcas, cujos resultados permitem a integração dos atletas nos diferentes níveis do Projecto Londres 2012.

Por outro lado, nada no mencionado Anexo é referido sobre esta matéria no que respeita aos níveis 4 e “Qualificado”, bem como às modalidades colectivas.

Perante este contexto, importa considerar um quadro mais completo e abrangente quanto à permanência dos atletas e selecções nacionais integrados no Projecto Londres 2012, pelo que se apresenta a seguinte proposta:

1. MODALIDADES INDIVIDUAIS

NÍVEIS	JOGOS OLÍMPICOS	CAMP. MUNDO	CAMP. EUROPA	OUTRAS COMPETIÇÕES	RANKINGS	MARCAS
Nível 1	4 anos	2 anos	2 anos	-	-	-
Nível 2	4 anos	2 anos	2 anos	2 anos	-	-
Nível 3	2 anos	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Nível 4	1 ano					
Qualificado	Desde a qualificação até à realização dos Jogos Olímpicos.					

2. MODALIDADES COLECTIVAS

NÍVEL A (Qualificado)	NÍVEL B (Integrado)
Desde a qualificação até à realização dos Jogos Olímpicos.	1 ano. Salvo se nesse período não decorrer nenhuma competição que possibilite a entrada no projecto, prolongando-se a permanência até à primeira competição que o permita.

Nota: A continuidade do apoio, para as modalidades individuais e para as colectivas, deixa de se verificar quando se esgotarem as possibilidades de qualificação para os Jogos Olímpicos.